



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Fone (13) 3828.1060 – Email: licitacao3@registro.sp.gov.br

1ª ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018.

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e cinco minutos na Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos Senhores **CLAUDICIR ALVES VASSÃO** (Presidente), **DANIEL APARECIDO DOS SANTOS**, **ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO**, **MARJORIE YURI TAMASHIRO**, **RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA** E **YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO** (Membros), **DÉBORA SILVANO DE CAMARGO** (Secretária), e a Equipe Técnica, senhores: **JOSÉ BOJCZUK** e **MARILAYNE DE BRITO MALTA CUGLER**, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portaria nº 003/2018 de 05/01/2018 e Portaria nº 016/2018 de 20/03/2018, para julgamento dos Envelopes nº 01 (Habilitação) e nº 02 (Proposta de Preços) do Processo nº 051/2018 – **Tomada de Preços nº 004/2018** – que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE NO BAIRRO CAPINZAL CONFORME PLANO DE TRABALHO ANEXO, NESTE MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP, PAGOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 638/2017 FIRMADO EM PARCERIA COM A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS**. Aberta a sessão foi anotado o comparecimento da empresa **CARLOS RICHARD FERREIRA QUEIROZ - ME. – CNPJ 11.294.841/0001-75**, sem representante. O Senhor Presidente informou aos presentes que os envelopes foram protocolados dentro do horário estabelecido no Edital. Em seguida passou os Envelopes nº 01 - Habilitação e nº 02 – Proposta de Preços, para as devidas rubricas, procedendo à abertura do Envelope nº 01, sendo os seus conteúdos passados para análise e rubricas. Em continuidade, foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Relação de Apenados (www.tce.sp.gov.br) e o Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br), não havendo até o momento penalidades contra a credenciada, conforme consultas anexas aos autos, sendo também verificada as autenticidades das certidões emitidas via internet. Rubricadas e analisadas as documentações, foi observado o que segue: - **Referente a Regularidade Fiscal e Trabalhista:** a empresa não apresentou o item 5.1.2 alínea 'f' "Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certificado de Regularidade do FGTS – CRF); - **Referente a Qualificação Técnica:** a empresa apresentou o item 5.1.4 alínea 'a1' "Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, junto ao CREA" com o prazo de validade vencido, e não atendeu ao item 5.1.4 alínea 'a2' "Qualificação Operacional". Diante do exposto esta Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica decidem **INABILITAR** a única empresa participante **CARLOS RICHARD FERREIRA QUEIROZ - ME**. Com base no Artigo 48 § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, diante da inabilitação da única empresa participante, esta Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica, resolvem fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis, a partir da publicação do presente resultado no Diário Oficial do Estado, para apresentação de nova documentação de Habilitação escoimadas das causas que acarretaram em sua inabilitação. O Senhor Presidente informou que conforme item 23.9 do Edital, é de inteira responsabilidade da empresa licitante o acompanhamento das publicações da presente licitação junto ao D.O.E. O envelope nº 02 – Proposta de Preços ficará sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação, em caixa



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1060 – Email: licitacao3@registro.sp.gov.br

devidamente lacrada, aguardando data para posterior abertura, ficando franqueado à quem possa interessar vistas ao processo. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLAUDICIR ALVES VASSÃO (Presidente)

DANIEL APARECIDO DOS SANTOS (Membro)

ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO (Membro)

MARJORIE YURI TAMASHIRO (Membro)

RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA (Membro)

YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO (Membro)

DÉBORA SILVANO DE CAMARGO (Secretária)

EQUIPE TÉCNICA

MARILAYNE DE BRITO MALTA CUGLER (Técnica)

JOSÉ BOJCZUK (Técnico)